

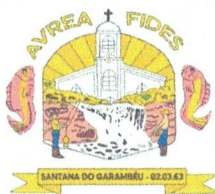


CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
DO GARAMBÉU - ANO LEGISLATIVO DE 2026**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2026, às 18h (dezoito horas), no Plenário da Câmara Municipal de Santana do Garambéu, localizado à Rua Francisco Mendes, Nº 78, Centro, sob a Presidência do Vereador Mário Dimas Fagundes de Castro, foi realizada a Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal do corrente ano legislativo. Registrou-se a presença dos Vereadores Ailton Deiviston da Fonseca, Cláudia Heloísa da Cunha Ávila, Cláudio César da Cunha Ávila, Demival da Silva Martins, Edmundo Antônio da Cunha, José Raimundo Martins, Mauro José da Cunha e Oscar Fábio Fagundes. Aberta a sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e os cidadãos que acompanhavam a sessão pelos canais oficiais da Câmara Municipal. Em seguida, convidou todos a se colocarem de pé para a oração do Pai Nosso. Após o momento devocional, a Vereadora Cláudia Heloísa da Cunha Ávila procedeu à leitura de versículo bíblico, nos termos do Regimento Interno. Na sequência, o Presidente declarou oficialmente abertos os trabalhos da Nona Sessão Ordinária, com fundamento no artigo 177, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno, "Sob a proteção de Deus". Na sequência, o Presidente convidou o Assessor Jurídico Dr. Phillipe Franco para proceder à leitura da pauta constante na ordem do dia, iniciando pela **Indicação Nº 03/2026**, de autoria do Vereador **Mauro José da Cunha**, que indica ao Poder Executivo à *"Realização de pintura refletiva e sinalização vertical dos redutores de velocidade (quebra-molas) existentes na área urbana do Município, bem como na comunidade do Pico, mediante a fixação de placas de advertência indicativas de sua existência, em conformidade com a legislação de trânsito vigente."* Concluída a leitura, o Presidente passou a palavra ao autor da indicação. O Vereador **Mauro José da Cunha** justificou a proposição, destacando a necessidade de melhoria da sinalização dos redutores de velocidade, em razão dos riscos ocasionados pela ausência de placas e pintura adequada. Relatou, inclusive, a ocorrência de danos materiais a um veículo em decorrência da falta de sinalização, ressaltando que a medida visa prevenir acidentes e garantir maior segurança aos motoristas e pedestres. Não havendo outras manifestações, o Presidente submeteu a Indicação à votação, sendo a mesma **aprovada por unanimidade**. Na sequência, o Assessor Jurídico realizou a leitura da **Indicação Nº 04/2026**, de autoria do Vereador **Cláudio César da Cunha Ávila**, que indica ao Poder Executivo *"Que a municipalidade regulamente o trabalho ambulante em Santana do Garambéu MG., inclusive com fiscalização de tributos."* Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor da indicação. O Vereador **Cláudio César da Cunha Ávila** esclareceu que a proposição não tem por objetivo impedir a atividade dos comerciantes ambulantes, mas

1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

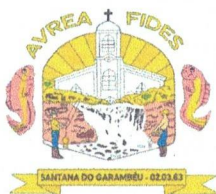
promover sua regulamentação, de forma a assegurar igualdade de condições entre os ambulantes e os comerciantes estabelecidos no Município, que arcam regularmente com tributos e demais obrigações legais. Encerradas as manifestações, o Presidente colocou a referida Indicação em votação, sendo a matéria **aprovada por unanimidade**. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, passou-se à apreciação do **Projeto de Resolução Legislativa Nº 03/2026**, que *“Regulamenta o acesso à informação pública pelo cidadão, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santana do Garambéu MG., cria normas de procedimentos e dá outras providências”*. Após a leitura o Assessor Jurídico, destacou que a matéria atende às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, visando ao aprimoramento da transparência pública no âmbito da Câmara Municipal. Em seguida, o Presidente esclareceu que a resolução tem por finalidade regulamentar práticas de transparência já adotadas pela Câmara Municipal, reforçando o compromisso da Casa com a publicidade dos atos administrativos e com a busca pelo aprimoramento dos índices de transparência, objetivando a obtenção do Selo Ouro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Não havendo manifestações, o **Projeto de Resolução Legislativa Nº 03/2026** foi submetido à votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Antes de prosseguir com a pauta, o Presidente registrou e agradeceu a presença da Coordenadora do CRAS, Márcia Elisa de Moura Ávila, e da Assistente Social Maria Lúcia, dando-lhes as boas-vindas à Câmara Municipal. Na sequência, passou-se à apreciação do **Projeto de Lei Legislativo Nº 05/2026**, que *“Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC da Câmara Municipal de Santana do Garambéu, disciplina sua competência, atividades, funcionamento e dá outras providências”*. Após a leitura, o Presidente esclareceu que o Centro de Atendimento ao Cidadão contará com estrutura própria e servidor responsável pelo atendimento, destacando que realizou visitas técnicas a outras Câmaras Municipais para conhecer e adaptar os serviços à realidade local. Ressaltou que o CAC ofertará diversos serviços à população, dentre eles atendimento do Procon, emissão de certidões, realização de cadastros, agendamentos junto ao INSS e à UAI, busca de vagas de emprego, emissão da Carteira da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de outras atividades voltadas à aproximação entre o Poder Legislativo e a comunidade. Não havendo manifestações, o Projeto de Lei Legislativo Nº 05/2026 foi colocado em votação nominal, sendo **aprovado por unanimidade**. Após a aprovação da matéria, o Presidente agradeceu aos Vereadores pelo apoio à criação do Centro de Atendimento ao Cidadão, destacando que a iniciativa representa uma importante conquista para a Câmara Municipal e para a população santanense. Ressaltou que o CAC aproximará ainda mais o Poder Legislativo da comunidade, ampliando a oferta de serviços públicos, fortalecendo a cidadania e consolidando o processo de modernização, transparência e eficiência administrativa da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

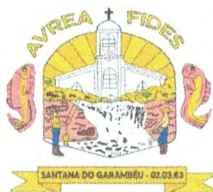
Também registrou agradecimentos aos servidores da Casa, aos Vereadores e à população pela confiança depositada no trabalho desenvolvido pelo Legislativo Municipal. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente informou que a Mesa Diretora havia recebido o **Ofício Nº 20/2026**, encaminhado pelo **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, contendo nota de esclarecimento acerca das manifestações realizadas durante a sessão ordinária anterior. Esclareceu que, embora não houvesse requerimento para uso da Tribuna, após a leitura do expediente seriam oportunizados esclarecimentos, caso os Vereadores entendessem necessário. Na sequência, o Assessor Jurídico procedeu à leitura integral do **Ofício Nº 20/2026**, por meio do qual a Coordenação do CRAS apresentou esclarecimentos sobre os apontamentos realizados em plenário na sessão anterior, especialmente quanto à concessão do benefício eventual na modalidade kit alimentação, ao fornecimento de medicamentos e ao atendimento prestado pela equipe técnica do órgão. No documento, o CRAS informou que a concessão das cestas básicas ocorre conforme os critérios estabelecidos na legislação municipal vigente e mediante avaliação técnica, destacando que, entre fevereiro de 2025 e junho de 2026, foram concedidos mais de 200 benefícios. Esclareceu, ainda, que o fornecimento de medicamentos não integra as atribuições do CRAS, mas sim da política pública de saúde, bem como ressaltou que eventuais relatos de atendimento inadequado não haviam sido formalmente comunicados ao setor, reiterando o compromisso da equipe com a transparência, a legalidade e a prestação adequada dos serviços públicos. Concluída a leitura, o Presidente deixou livre a palavra aos Vereadores. O Vereador **Ailton Deiviston da Fonseca** manifestou-se em razão de seu nome ter sido mencionado no ofício, afirmando que suas manifestações em plenário decorreram de relatos apresentados por munícipes que o procuraram em busca de auxílio. Informou que realizou diligências para verificar as situações relatadas e reiterou que seu objetivo foi representar as demandas da população, esclarecendo que não teve a intenção de desqualificar o trabalho desenvolvido pelo CRAS. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à Coordenadora do CRAS, **Márcia Elisa de Moura Ávila**, para prestar esclarecimentos. Após sua manifestação, o Presidente registrou que, conforme explicado pela Coordenadora, o medicamento citado pelo Vereador possui alto custo e, à época, inexistia processo licitatório vigente para sua aquisição pelo Município, razão pela qual foi orientado ao cidadão buscar a Defensoria Pública para obtenção de medida judicial. Esclareceu ainda que o CRAS não fornece medicamentos, limitando-se à emissão de pareceres sociais quando necessário, sendo a disponibilização dos medicamentos realizada pelos órgãos competentes da área da saúde. Na sequência, a Assistente Social **Maria Lúcia** apresentou esclarecimentos acerca da concessão das cestas básicas, informando que houve aumento no número de benefícios concedidos nos últimos anos, inexistindo interrupção da





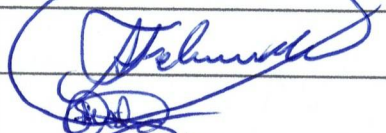
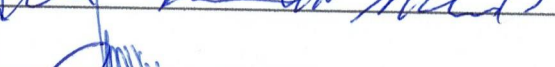
CÂMARA MUNICIPAL DE **SANTANA DO GARAMBÉU** ESTADO DE MINAS GERAIS

política pública. Explicou que o benefício eventual não possui caráter contínuo, sendo concedido conforme análise técnica da situação de vulnerabilidade de cada família, observados os critérios legais, ressaltando ainda que houve atraso nas entregas no início do exercício em razão de procedimentos licitatórios. Na sequência, o Vereador **Cláudio César da Cunha Ávila** solicitou esclarecimentos acerca do quantitativo de benefícios concedidos, questionando a evolução do número de cestas básicas distribuídas. Após os esclarecimentos prestados pela equipe do CRAS, sugeriu que, havendo interesse, fosse realizada reunião entre o Vereador Ailton e os servidores do CRAS para análise dos casos mencionados, preservando-se o sigilo das informações pessoais dos beneficiários. Em seguida, a Vereadora **Cláudia Heloísa da Cunha Ávila** solicitou esclarecimentos quanto ao quantitativo informado no ofício, questionando se o número de benefícios correspondia à quantidade de famílias atendidas ou apenas ao total de cestas básicas distribuídas. Após os esclarecimentos prestados pela equipe técnica, observou-se que a quantidade de famílias beneficiadas seria um dado relevante para avaliação da política pública, considerando que uma mesma família pode receber o benefício em mais de uma oportunidade, conforme a necessidade identificada pela equipe técnica. Encerradas as manifestações e os esclarecimentos, o Presidente agradeceu a presença da Coordenadora Márcia Elisa de Moura Ávila e da Assistente Social Maria Lúcia. Na sequência, o Presidente informou que, na próxima sessão ordinária, serão apreciados a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Prestação de Contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2024**, recomendando aos Vereadores que realizem análise prévia das matérias. Prosseguindo, informou o recebimento de ofício encaminhado pelo Poder Executivo contendo prestação de contas parcial da execução das **Emendas Impositivas** referentes ao exercício de 2026, e esclareceu que a documentação permaneceria à disposição dos Vereadores para consulta, registrando que os recursos destinados à área da saúde já haviam sido executados, enquanto a obra de calçamento do Morro da Fábrica encontrava-se em fase de procedimento licitatório. Em seguida, o Presidente informou sobre reunião realizada na Comunidade da Pedra Negra, em parceria com o SEBRAE e a Associação Comunitária local, destinada ao fortalecimento da apicultura e à promoção do cooperativismo como instrumento de geração de renda. Informou ainda que está prevista visita técnica ao Município de Cláudio, com o objetivo de conhecer experiências exitosas na área, visando ao desenvolvimento da atividade no Município de Santana do Garambéu. Na sequência, o Vereador **Demival da Silva Martins** fez uso da palavra para esclarecer à população acerca da obra da Estação de Tratamento de Água (ETA). Informou que encaminhou ofício ao Poder Executivo solicitando informações sobre o andamento da obra e comunicou que a resposta foi protocolada na Câmara Municipal, permanecendo à disposição dos Vereadores para análise, com o objetivo de prestar



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

os devidos esclarecimentos à população em sessão futura. Em seguida, o Presidente anunciou inicialmente que a próxima sessão seria realizada no dia 25 de junho de 2026. Contudo, a Vereadora Cláudia Heloísa da Cunha Ávila sugeriu o adiamento da reunião para o dia 30 de junho de 2026, considerando que seria a última sessão antes do recesso parlamentar, possibilitando maior prazo para análise da LDO, da Prestação de Contas e para eventual encaminhamento de matérias pelo Poder Executivo, evitando a necessidade de convocação de sessão extraordinária durante o recesso. Submetida a sugestão aos demais Vereadores, houve concordância unânime, ficando a próxima sessão ordinária agendada para o dia 30 de junho de 2026. Antes do encerramento, o Presidente informou que o projeto de iluminação pública da Comunidade da Pedra Negra já havia sido elaborado pela equipe técnica do Poder Executivo, registrando ainda que, conforme informado em plenário, o Prefeito Municipal manifestou intenção de executar a obra com recursos próprios. Por fim, não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos, bem como dos cidadãos que acompanharam a sessão pelos canais oficiais da Câmara Municipal, declarando encerrada a Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santana do Garambéu. Para constar, foi lavrada a presente ata que após lida será assinada por todos.

Ailton Deiviston da Fonseca Almeida	
Cláudia Heloísa da Cunha Ávila	
Claudio César da Cunha Ávila	
Demival da Silva Martins	
Edmundo Antônio da Cunha	
José Raimundo Martins	
Mário Dimas Fagundes de Castro	
Mauro José da Cunha	
Oscar Fábio Fagundes	